



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0874/2021

Este projeto de lei dispõe sobre a implantação do Programa Escola 360, voltado à garantia do desenvolvimento intelectual, físico, emocional, social e cultural dos alunos da rede pública municipal de ensino.

Apesar da excessiva carga tributária imposta sobre o povo paulistano, é inegável que tamanho investimento não garante nenhum tipo de retorno por parte do Poder Público. Infelizmente, nossos serviços públicos continuam ineficazes e improdutivos.

Ora, deixar as escolas fechadas durante o final de semana é um verdadeiro desperdício de dinheiro público! Por que não utilizar as estruturas já existentes no município para aprimorar as habilidades dos alunos da rede pública?

Afinal, é fato que o ensino aplicado no Brasil é insuficiente para formar o intelecto dos nossos jovens. Portanto, é fundamental investir em atividades extracurriculares que ajudem a sanar tal problema.

Os ensinamentos previstos no presente Projeto de Lei ajudam não apenas a desenvolver intelectualmente os alunos da rede pública, mas também possibilitam a formação destes jovens para o mercado de trabalho.

A realidade é que, historicamente, o Brasil sempre enfrentou crises econômicas e altos índices de desemprego. Neste cenário, é de responsabilidade do Poder Público garantir às próximas gerações uma chance de disputar vagas no mercado de trabalho com preparo e qualificação. Portanto, a aprovação do projeto Escola 360 pode significar um futuro próspero para a vida pessoal e profissional do cidadão paulistano.

Forte nos motivos acima, conclamo o apoio dos Nobres Vereadores desta Câmara Municipal para a aprovação do presente projeto.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/02/2022, p. 95

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.